



DECRETO MUNICIPAL N° 015/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO

Em 10/02/2021
ás :
Por W. Wilson

Decreta luto oficial no Município de São João
em virtude do trágico falecimento dos jovens,
WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA,
ALISSON ARAÚJO MORAES e ALEX FREIRE
ARAÚJO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o trágico falecimento dos jovens, **WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA, ALISSON ARAÚJO MORAES e ALEX FREIRE ARAÚJO**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Sanjoanense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda dos jovens cidadãos;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de São João, em sinal de profundo pesar pelo falecimento dos jovens, **WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA, ALISSON ARAÚJO MORAES e ALEX FREIRE ARAÚJO.**

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º O expediente nas repartições públicas será interno, excetuando-se os serviços essenciais da Secretaria de Obras e dos serviços de Saúde, que funcionarão normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato às famílias enlutadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Municipal João de Assis Moreno.
Gabinete do Prefeito de São João, 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
- Prefeito Constitucional -

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210319084222.pdf>

assinado por: idUser 141